## Validação de estudos estrangeiros na Bahia: Segundo Grau



Validação de estudos de Segundo

Grau: A Secretaria de Estado de Educação (SEE) é responsável por realizar a validação dos estudos feitos no nível exterior a ensino médio. Assim, estudantes OS brasileiros OU estrangeiros que desejam validar seus estudos, na Bahia, precisam solicitar junto mesma ao Conselho Estadual de Educação. Somente pode realizar ele processo de validação.

Para os estrangeiros é obrigatório o comprovante de endereço e de permanência no país.

relação Em ao apostilamento dos documentos, assim como para graduação e pós gradução, caso país em que estudante adquiriu diploma seja signatário da Convenção de Haia, fará ele apostilamento de Haia.

Não sendo o país signatário da Convenção, será preciso enviar para o Consulado Brasileiro no país onde obteve o diploma para que ele faça a validação dos documentos.

## Validação de estudos estrangeiros na Bahia:



Segundo Grau

Documentação necessária para brasileiros:

- Identidade constando local de nascimento;
- Histórico escolar do Brasil e caso tenha interrompido a última série cursada, ficha individual com registro de parte da série cursada;
- Histórico escolar e
  Diploma (se houver)
  dos estudos
  realizados no
  exterior com a
  devida legalidade
  ("Apostila" ou Visto
  Consular);
- Tradução feita por tradutor juramentado

Para estudante estrangeiro:

- Identidade do país de origem;
- Histórico Escolar e Diploma ( se houver) dos estudos realizados no exterior com a devida legalização ("Apostila" ou Visto Consular);
- Tradução feita por tradutor juramentado;
- Documentação pessoal de permanência legal no Brasil.